

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP**

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
II.I – PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I – COLABORADORES.....	6
III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	8
III.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO.....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	11
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA.....	12
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	13
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO.....	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII.I ATIVO.....	22
VII.II – PASSIVO.....	27
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	31
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	35
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	36
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	40
XI – CONCLUSÃO.....	42

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **maio de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

II.1 – PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordestino veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais Hidrelétricas e Usinas Termoelétricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação “Lava Jato” que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito “cascata”, a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Engefort, entre outras.

As situações supracitadas criaram um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente a países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,6 milhões no período de 2017 até maio/2022, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Entendem como viável a busca de novos contratos, porém estão agindo com cautela neste momento. Reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo incólume a decisão homologatória do Plano.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em maio/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **43 Colaboradores**. Desses, 17 exerciam suas atividades normalmente, 24 estavam afastados por motivos diversos, 02 encontravam-se em gozo de férias e 01 foi demitido (sendo este último não considerado na soma do total do quadro). Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de março a maio/2022:

COLABORADORES	MAR/22	ABR/22	MAI/22
ATIVOS	22	19	17
ADMITIDOS	-	-	-
FÉRIAS	-	1	2
AFASTADOS	23	24	24
DEMITIDOS	2	1	1
TOTAL	45	44	43

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi de **R\$ 336.113,00**, sendo R\$ 244.897,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 91.215,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período de março a maio/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	MAR-22	ABR-22	MAI-22	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E VANTAGENS	264.671	364.979	84.426	1.564.478
FERIAS.	15.286	7.838	8.712	100.737
13 SALÁRIO.	6.672	5.640	6.066	71.545
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO OUTRA	291.500	9.182	-	300.682
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 175	- 175	- 175	16.639
VALE TRANSPORTE	-	-	-	352
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.180	4.995	2.181	37.986

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-	183.653
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	580.134	392.460	101.209	2.276.073
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO	28.994	52.719	27.915	448.985
FGTS	541.375	17.579	8.598	679.535
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	570.369	70.298	36.513	1.128.520
SALÁRIOS E VANTAGENS	111.791	78.022	111.900	1.019.085
FERIAS	13.588	11.588	12.634	104.249
13 SALÁRIO	4.371	8.691	6.461	68.119
AVISO PRÉVIO E IND. TRABALHISTA	-	6.583	9.825	28.181
PAT (VALE REFEIÇÃO)	-	307	-	285
VALE TRANSPORTE	-	-	-	331
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.795	2.888	3.153	29.509
CUSTOS COM PESSOAL	132.238	107.487	143.688	1.263.618
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	35.200	35.392	38.049	360.168
FGTS	10.937	15.965	16.654	125.819
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	46.137	51.357	54.702	485.987
TOTAL	1.328.877	621.602	336.113	5.154.199

Quanto às variações ocorridas em maio/2022, verifica-se uma retração de 46% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 285.489,00, sendo que no **departamento administrativo** o decréscimo nas despesas direta com pessoal foi de 74%, decorrente das rubricas "salários e vantagens", "aviso prévio e indenização" e "salário educação", em virtude das demissões ocorridas nos meses anteriores, bem como, no mês em questão não houve gastos com "PLR" e "multa artigo 477". Ademais, é sabido que ocorreram outras variações menores, que contribuíram para a minoração do período não ser maior.

Em contrapartida, no **departamento de obras**, houve acréscimo de R\$ 36.200,00 em comparação ao mês anterior, cerca de 34%, com saldo final de R\$ 143.688,00, decorrente das principais majorações nas rubricas "salário e vantagens" (43%), "férias" (9%) e "aviso prévio e indenização" (49%).

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 41% do total dos gastos com os funcionários diretos, e o departamento de obras correspondeu a 59% do total da folha de pagamento.

Referente aos encargos sociais, assim como houve retração nas despesas com o setor administrativo, houve minoração nos encargos sociais, decorrente da retração das bases de cálculos. Por outro lado, os encargos sociais do setor operacional, majoraram, em virtude da elevação dos custos operacionais com os colaboradores.

Quanto aos pagamentos, em 05/05/2022, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de abril/2022, no montante de R\$ 59.823,41, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no dia 20/05/2022, ocorreu o pagamento total referente ao adiantamento salarial de maio/2022, na quantia de R\$ 43.558,22.

III.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 04 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 126.950,00. Ademais, importante informar que a Recuperanda não disponibilizou os comprovantes de pagamentos, sendo assim, não foi possível verificar o valor pago aos prestadores de serviços.

III.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O quadro de Gestores da Recuperanda é composto por dois Diretores, sendo estes, os Senhores GERALDO CABRAL ROLA FILHO e JOSE SERGIO MARINHO FREIRE. Entretanto, no mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021.

Ainda, cumpre-nos informar que no dia 25/02/2022, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2022, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 01/07/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo e Contrato Social da Empresa, o capital social da Recuperanda está dividido entre os Srs. GERALDO CABRAL ROLA FILHO e JOSE SERGIO MARINHO FREIRE, no entanto, não há indicação das quotas de participação de cada um no montante total de R\$ 101.100.000,00, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	TOTAL
CNPJ MATRIZ - 13.300.818/0001-71		
EIT ENGENHARIAS/A	100%	101.100.000
TOTAL	100%	101.100.000

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

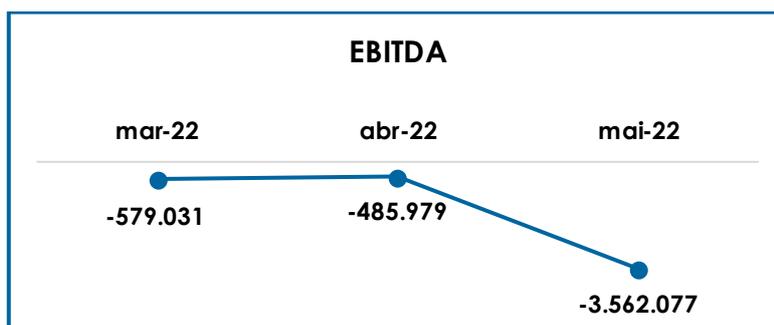
EBITDA	MAR-22	ABR-22	MAI-22	ACUM. ANO
RECEITA DE OBRAS	637.894	-	-	6.143.570
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAM	50.958	64.225	90.117	939.394
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	781	1.114	3.431	611.451
RECEITA DE CONSORCIO	2.541.050	2.047.345	810.096	33.618.311
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.230.683	2.112.684	903.644	41.312.726
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 189.177	- 142.875	- 236.736	- 2.741.902
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 189.177	- 142.875	- 236.736	- 2.741.902
RECEITA LÍQUIDA	3.041.506	1.969.808	666.908	38.570.824
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 9.748	- 8.452	- 1.097.572	- 181.849
CUSTOS COM PESSOAL	- 132.238	- 107.487	- 143.688	- 1.263.618
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.882.288	- 1.341.269	- 2.441.436	- 30.520.554
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.017.232	512.600	- 3.015.788	5.604.803
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 52.087	- 78.594	- 64.464	- 523.431
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 580.134	- 392.460	- 101.209	- 2.276.073
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 347.538	- 405.872	- 289.400	- 3.091.652
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 616.506	- 121.655	- 91.215	- 1.614.508
EBITDA	- 579.031	- 485.979	- 3.562.077	- 1.900.861
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-18%	-23%	-394%	-5%

Em maio/2022, a Recuperanda apurou o **prejuízo operacional** de **R\$ 3.562.077,00**, com um acréscimo superior a 100% se comparado ao resultado obtido no mês anterior, fato justificado pela retração da Receita Bruta em 57%, o equivalente a R\$ 1.209.040,00, assim como houve o acréscimo de 72% dos custos e despesas, o equivalente a R\$ 1.867.058,00.

Cabe Informar, ainda, que os “custos dos serviços prestados” no valor de R\$ 3.682.696,00 no mês analisado, representaram mais de 100% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que “Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com

órgãos públicos", o que confirma o contraste dos valores apresentados em maio/2022.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no período de março a maio/2022:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em maio/2022, devendo manter as estratégias aplicadas no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses retorne operando com lucro operacional.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

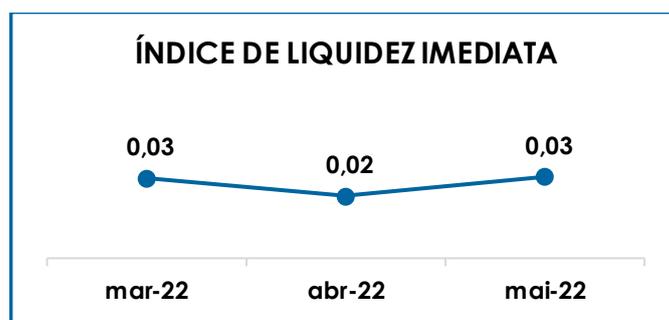
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante, e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



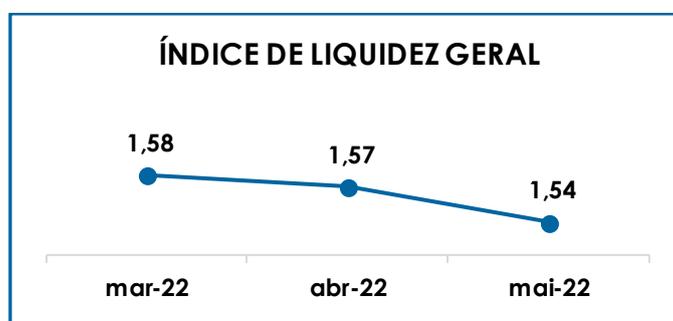
Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de maio/2022, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa de R\$ 3.264.535,00, era substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 109.378.087,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,03 na análise da liquidez imediata.

Ainda, observou-se o acréscimo de 32% no saldo do “disponível”, bem como a elevação no “passivo circulante” em 1%. Verifica-se que por conta dessas variações, o índice aumentou R\$ 0,01 em comparação ao resultado obtido no mês anterior.

No mais, as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,54**, com decréscimo de R\$ 0,03 se comparado ao mês anterior, em virtude da elevação de R\$ 1.608.808,00 no passivo, bem como a redução do ativo em R\$ 3.859.956,00, verificados no mês de maio/2022.

Destaca-se, ainda, que o resultado do referido índice permite que a Recuperanda dispunha de recursos para o pagamento de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista o resultado ser superior a R\$ 1,00.

Ademais, vale destacar que parte do saldo das contas que constam registradas no passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

○ **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	MAR-22	ABR-22	MAI-22
DISPONÍVEL	3.139.341	2.468.665	3.264.535
CLIENTES	8.869.538	8.823.251	8.849.143
OUTROS VALORES A RECEBER	47.101.689	47.101.689	47.101.947
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	1	1
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.421.690	1.421.690	1.572.567
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	144.478.623	145.107.746	140.073.444
ATIVO CIRCULANTE	205.010.880	204.923.042	200.861.638
FORNECEDORES	- 2.107.702	- 2.056.254	- 2.135.640
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.195.787	- 20.426.677	- 20.429.611
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.731.922	- 1.721.055	- 1.717.325
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.708.529	- 6.739.764	- 6.741.650
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.463.010	- 3.455.861	- 3.579.702
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 647.075	- 580.732	- 520.030
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.516	- 3.882.516	- 3.882.516
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 68.021.294	- 68.906.421	- 70.371.613
PASSIVO CIRCULANTE	- 106.757.834	- 107.769.279	- 109.378.087
TOTAL	98.253.046	97.153.763	91.483.551

Em maio/2022, o resultado do **CGL** manteve-se **positivo e satisfatório**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 200.861.638,00 era substancialmente superior ao “passivo circulante” de R\$ 109.378.087,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 91.483.551,00**, e registrando uma redução de R\$ 5.670.212,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o decréscimo de R\$ 4.061.404,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela minoração do subgrupo “outras contas de ativo circulante” (3%). Ademais, nota-se que a redução não foi maior em virtude do aumento na rubrica “disponível” (32%), “clientes” (0,29%) e “adiantamentos diversos” (11%).

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração de 1%, decorrente, principalmente, do reconhecimento de empréstimos com terceiros, no montante de R\$ 1.465.192,00 e R\$ 123.841,00 nos “impostos e contribuições a pagar”. Além de outras variações menores que contribuíram para a elevação da rubrica de R\$ 1.608.808,00.

Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo “SEO – Serviços executados em obras”, na quantia de R\$ 111.250.361,00 e equivalente a 55% do ativo circulante no mês de maio/2022, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda “se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.”, o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em maio/2022, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de março a maio/2022:

São Paulo

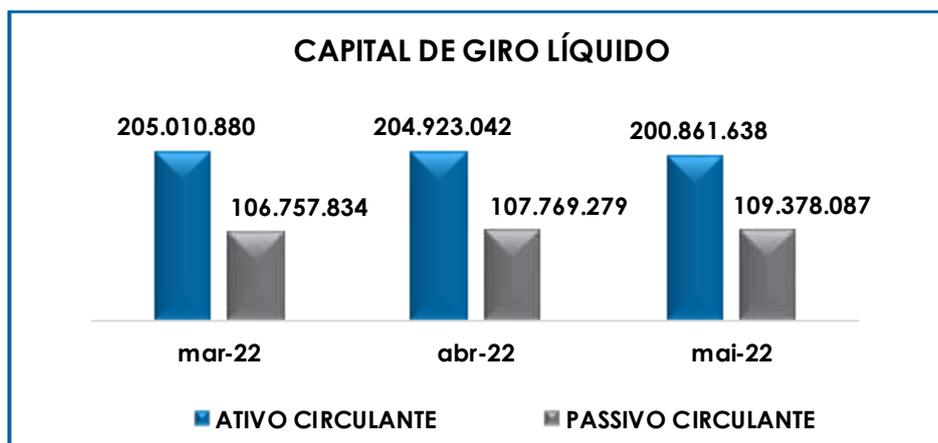
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a Recuperanda não possuía ativos contabilizados em estoque. A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de março a maio/2022:

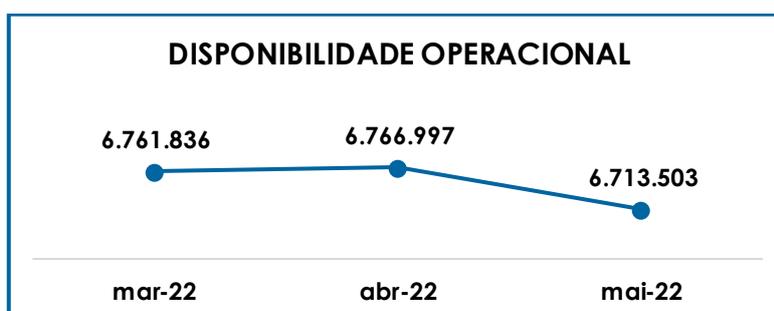
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	MAR-22	ABR-22	MAI-22
CLIENTES	8.869.538	8.823.251	8.849.143
FORNECEDORES	- 2.107.702	- 2.056.254	- 2.135.640
TOTAL	6.761.836	6.766.997	6.713.503

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 6.713.503,00**, mas reduziu em menos de 1% se comparada ao resultado obtido no mês anterior, minoração esta equivalente a R\$ 53.494,00.

O decréscimo do índice em maio/2022, está justificado pelo aumento de R\$ 79.386,00 no valor devido a “fornecedores”, ter

superado a evolução de R\$ 25.892,00 no saldo de “clientes”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda dispõe de recursos financeiros para o pagamento de seus fornecedores, haja vista que o saldo devido a estes é inferior aos recebíveis. Contudo, conforme apurado por esta Auxiliar do Juízo, existem valores a receber em discussão e que podem alterar a condição satisfatória atual, uma vez que, eventualmente, podem não ingressar no caixa da Companhia.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de março a maio/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	MAR-22	ABR-22	MAI-22
DISPONÍVEL	3.139.341	2.468.665	3.264.535
FORNECEDORES	- 2.107.702	- 2.056.254	- 2.135.640
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.516	- 3.882.516	- 3.882.516
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.844.800	- 3.844.800	- 3.844.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 68.021.294	- 68.906.421	- 70.371.613
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
DÍVIDA ATIVA	- 121.772.971	- 123.277.325	- 124.026.033
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.195.787	- 20.426.677	- 20.429.611
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.731.922	- 1.721.055	- 1.717.325
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.708.529	- 6.739.764	- 6.741.650
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.463.010	- 3.455.861	- 3.579.702
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 647.075	- 580.732	- 520.030
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.418.879	- 57.418.879	- 57.418.879
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 111.933.478	- 112.111.243	- 112.175.473
TOTAL	- 233.706.449	- 235.388.569	- 236.201.507

No mês em análise, nota-se uma majoração de 1% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 236.201.507,00**.

A evolução do endividamento decorreu, principalmente, pela majoração de 2% nos “empréstimos com terceiros de curto prazo” com valor final de R\$ 70.371.613,00, em virtude do reconhecimento de juros no montante de R\$ 1.465.192,00.

No mais, houve decréscimos nos valores de “provisões e encargos a pagar” e “parcelamento de tributos”, tendo em vista que as apropriações de novos valores a pagar foram inferiores aos adimplementos/baixas realizados no mês de maio/2022. Ainda, nota-se a evolução do “disponível” em R\$ 795.870,00, se comparado ao mês anterior, fato que contribuiu pontualmente para uma menor evolução do endividamento.

Referente aos pagamentos e compensações no mês em análise, verifica-se o adimplemento de salários e outras obrigações

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

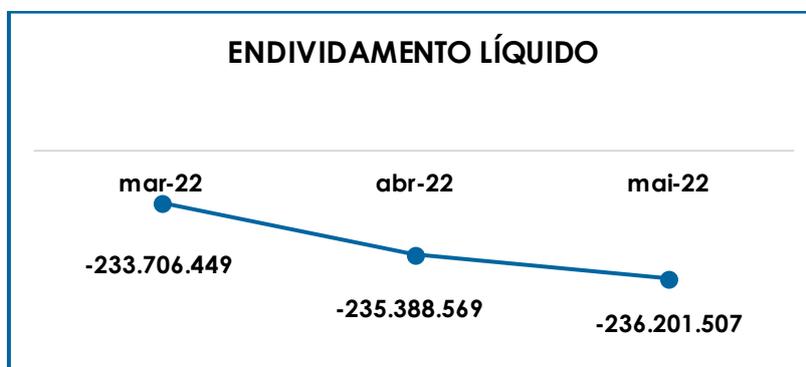
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

trabalhistas diretas (férias, pensão e rescisão) na quantia de R\$ 154.758,00, bem como pagamento parcial de “fornecedores” em R\$ 2.329.573,00.

Sobre as “obrigações tributárias”, houve adimplementos parciais nas contas “IRRF 1708 a recolher”, “IRRF 0561 a recolher”, “IRRF parcelamento simplificado”, “PCC a recolher”, “PCC parcelamento simplificado”, “transação excepcional”, “INSS parcelamento”, “Contribuição Senai”, “INSS” e “FGTS”, no montante de R\$ 257.660,00.

Além disso, observa-se que 53% do endividamento financeiro corresponde aos valores da “Dívida Ativa”, abrangendo as obrigações não tributárias, enquanto os 47% restantes se referem ao total da “Dívida Fiscal e Trabalhista”.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da evolução do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de maio/2022, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações a curto prazo, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos e satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

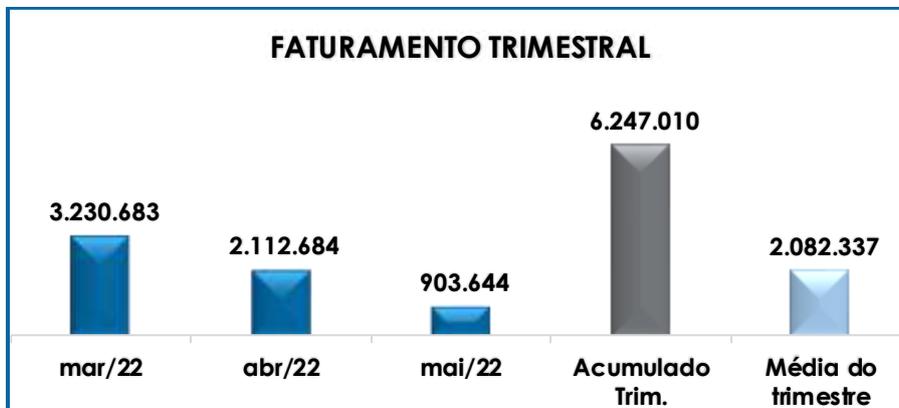
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

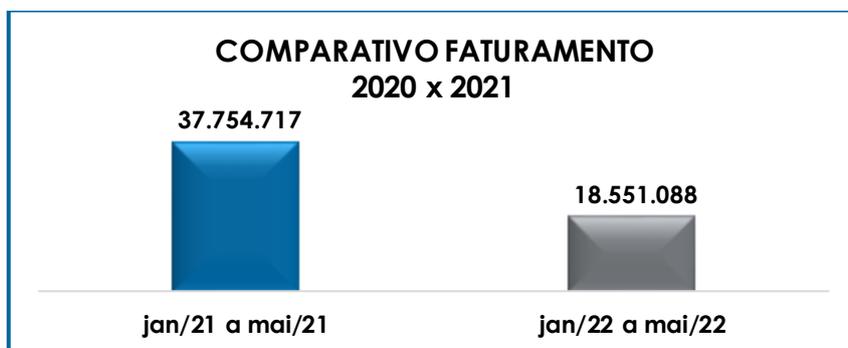
O total da receita bruta no mês de maio/2022, foi de **R\$ 903.644,00**, o que representou involução de 57% se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, estando composta por “receita de aluguel de equipamentos” na monta de R\$ 90.117,00, “outras receitas de consórcios” em R\$ 3.431,00 e “receita de consórcio”, na quantia de R\$ 810.096,00.

A seguir, temos a explanação gráfica da retração do faturamento no período de março a maio/2022, além das receitas acumuladas neste período e a média mensal atingida:

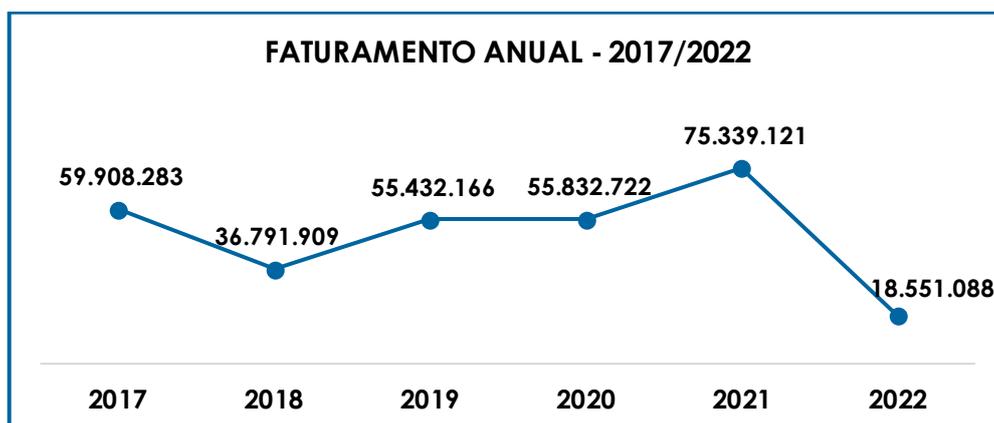


Em relação a retração ocorrida no trimestre em análise, na última reunião periódica (05/04/2022), a Recuperanda informou que não há nenhum motivo específico e que essa retração ocorreu devido o reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para, então, a Recuperanda registrar o faturamento. Assim como ocorre com os custos, o faturamento não é linear.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a maio/2021, obtivemos o montante de R\$ 37.754.717,00, sendo este 51% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, como visto em alguns meses no ano de 2020, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de março a maio/2022:

ATIVO	mar-22	abr-22	mai-22
DISPONÍVEL	3.139.341	2.468.665	3.264.535
CLIENTES	8.869.538	8.823.251	8.849.143
OUTROS VALORES A RECEBER	47.101.689	47.101.689	47.101.947
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	1	1
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.421.690	1.421.690	1.572.567
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	144.478.623	145.107.746	140.073.444
ATIVO CIRCULANTE	205.010.880	204.923.042	200.861.638
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.466.250	132.202.702	132.416.365
IMOBILIZADO	3.894.570	3.894.570	3.894.570
DEPRECIACÕES	- 3.715.201	- 3.727.423	- 3.739.637
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	32.772.425	32.772.425	32.772.425
ATIVO NÃO CIRCULANTE	169.140.641	168.864.871	169.066.319
ATIVO TOTAL	374.151.521	373.787.913	369.927.957

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 3.859.956,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês corrente foi de **R\$ 369.927.957,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 54% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 200.861.638,00, com redução de R\$ 4.061.404,00 se comparado a abril/2022.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2022, observa-se o aumento de 32% nos recursos financeiros disponíveis, tendo em vista que os pagamentos das obrigações foram inferiores aos recebimentos no mês corrente, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIASIS".

- **Clientes:** no mês de maio/2022, o saldo a receber era de R\$ 8.849.143,00 com acréscimo de R\$ 25.892,00 se comparado ao período anterior, devido as apropriações de aluguéis, terem superado os recebimentos, do mês.

CLIENTES	MAR-22	ABR-22	MAI-22
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081
BARRAGEM BARAÚNAS	406.945	406.945	406.945
ALUGUÉIS A RECEBER	110.512	64.225	90.117
TOTAL	8.869.538	8.823.251	8.849.143

Nota-se que a rubrica "Pref. Município de Duque de Caxias" representou 94% do saldo total a receber de clientes, e não demonstrou variação no trimestre analisado. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo junto a Prefeitura em questão para a liberação dos valores.

Vale ressaltar que 84% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano, e conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

CLIENTES INADIMPLENTES	MAR-22	ABR-22	MAI-22
BARRAGEM BARAÚNAS	23.407	23.407	23.407
PREF. MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	7.390.500	7.390.500	7.390.500
TOTAL	7.413.907	7.413.907	7.413.908

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

- **Outros Valores a Receber:** o saldo apresentado é composto por “Contas de Bloqueios Judicial” em R\$ 1.103.947,00 e “Debentures” em R\$ 45.998.000,00. Em maio/2022, houve aumento de R\$ 258,00 se comparado ao mês anterior com o saldo final de R\$ 47.101.947,00, destaca-se que o aumento comentado, refere-se a novos valores de bloqueios judiciais.
- **Adiantamentos diversos:** no mês 05/2022 atingiu o saldo de R\$ 1.572.567,00 e acréscimo de R\$ 150.878,00, em virtude dos pagamentos antecipados a USIMAN MANGUEIRAS CONEX. e BELGO BEKAERT ARAMES LTDA.
- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de maio/2022, foi de R\$ 140.073.444,00, sendo R\$ 28.823.083,00 dos “consórcios em andamento” e R\$ 111.250.361,00 referente aos “serviços executados não medidos – SEO”, que correspondem às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas.

Nota-se a redução de 3% no grupo de “consórcios em andamento”, equivalente ao montante de R\$ 808.134,00, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIO	MAR-22	ABR-22	MAI-22
CONSORCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.723.426	21.723.426	21.723.426
CONSORCIO PARAISÓPOLIS	11.584.174	11.593.975	11.603.603
CONSORCIO SEHAB MANANCAIS	4.787.362	4.787.362	4.802.362
CONSORCIO CONSTRA EIT ROCHDAL	4.095.524	4.056.211	4.046.394
CONSORCIO DESENVOLVIMENTO URB	2.065.779	2.869.870	2.180.926
CONSORCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSORCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONS VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSORCIO RIO BENGALAS	371.673	376.183	375.757
CONSORCIOS FRANCISCO IHI	292.312	292.312	292.312
CONS CPTM TURQUESA L 10	- 1.121.061	- 1.121.061	- 1.121.061
CONSORCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	- 2.289.333	- 2.439.300	- 2.572.877
CONSORCIO MOBILIDADE URBANA	- 4.041.163	- 4.041.163	- 4.041.163
CONSORCIO PORTO MARAVILHA	- 12.248.781	- 12.248.781	- 12.248.781
TOTAL	29.002.094	29.631.217	28.823.083

Ademais, as 03 rubricas de maior relevância são o “Consórcio Desenvolvimento ITAJ”, “Consórcio Paraisópolis” e “Consórcio Sehab Mananciais”.

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Já no grupo dos “serviços executados e não medidos – SEO”, houve retração de R\$ 4.226.167,00 no mês analisado, conforme tabela a seguir:

SERV. EXEC. NÃO MEDIDO	MAR-22	ABR-22	MAI-22
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
CONSORCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSORCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CONS. RIO BENGALAS	10.951.316	10.951.316	10.951.316
SEHAB MANANC 2	3.501.054	3.501.054	- 725.114
ASSIS FLORÍNIA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
OBRA AV DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
TOTAL	115.476.529	115.476.529	111.250.361

No mais, verifica-se que a conta “OBRA JACU PÊSSEGO” representa cerca de 34% do saldo total do subgrupo e é a que possui maior relevância.

Por fim, é sabido que a conta “SEHAB MANANC 2”, apresentou saldo invertido no mês corrente, e foi a única rubrica que retraiu no grupo de contas “SERV. EXEC. NÃO MEDIDO”, dessa forma será solicitado esclarecimento sobre a reversão de saldo.

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 169.066.319,00 em maio/2022, com um aumento de R\$ 201.448,00 em relação ao mês anterior.
- **Realizáveis a Longo Prazo:** os direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 132.416.365,00, com aumento inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 213.663,00.

O grupo é composto pelos saldos das contas “clientes” de R\$ 104.145.188,00, e “direitos a receber de pessoas” de R\$ 28.271.177,00, sendo que esta última, registrou o acréscimo do mês 05/2022,

decorrente de aportes em empresas coligadas (EIT Industrial e GCR Construções).

Frisa-se que será solicitado esclarecimento sobre esses empréstimos, bem como o contrato que ilustre e comprove o dispêndio desses recursos.

➤ **Imobilizações técnicas:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, verificou-se que as variações ocorreram nas rubricas “equipamentos de informática”, “equipamentos de produção” e “móveis e utensílios”, em razão da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a maio/2022, na monta de R\$ 12.214,00.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de março a maio/2022:

PASSIVO	MAR-22	ABR-22	MAI-22
FORNECEDORES	- 2.107.702	- 2.056.254	- 2.135.640
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.195.787	- 20.426.677	- 20.429.611
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.731.922	- 1.721.055	- 1.717.325
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.708.529	- 6.739.764	- 6.741.650
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.463.010	- 3.455.861	- 3.579.702
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 647.075	- 580.732	- 520.030
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.516	- 3.882.516	- 3.882.516
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 68.021.294	- 68.906.421	- 70.371.613
PASSIVO CIRCULANTE	- 106.757.834	- 107.769.279	- 109.378.087
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.844.800	- 3.844.800	- 3.844.800
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.418.879	- 57.418.879	- 57.418.879
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 130.087.955	- 130.087.955	- 130.087.955
CAPITAL SUBSCRITO	- 101.100.000	- 101.100.000	- 101.100.000
RESERVA LEGAL	- 11.434.598	- 11.434.598	- 11.434.598
RESERVA DE RETENÇÃO	- 11.955.272	- 11.955.272	- 11.955.272
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 124.489.870	- 124.489.870	- 124.489.870
RESULTADOS ACUMULADOS	- 17.382.871	- 17.382.871	- 17.382.871
PASSIVO TOTAL	- 378.718.530	- 379.729.975	- 381.338.783

De modo geral, houve elevação no **Passivo** em menos de 1% em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 381.338.783,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de maio/2022.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 109.378.087,00 e equivalem a 29% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 1.608.808,00 em relação ao mês de abril/2022.
- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 2.135.640,00, com acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar de R\$ 2.408.959,00 serem superiores aos pagamentos/baixas de R\$ 2.329.573,00.
- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$

20.429.611,00 em maio/2022, com acréscimo de R\$ 2.934,00 no montante a pagar, em virtude da apropriação na rubrica "salários a pagar", ser superior as baixas e pagamentos efetuados nas rubricas "férias a pagar", "rescisões a pagar" e "contribuição SENAI – adicional".

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	MAR-22	ABR-22	MAI-22
SALÁRIOS A PAGAR	- 136.067	- 110.594	- 150.807
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - RJ	- 487.184	- 486.184	- 486.184
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.729.849	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 3.159	- 3.159	- 3.159
RESCISÕES A PAGAR	- 11.440.387	- 11.671.917	- 11.662.496
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 54.951	- 53.939	- 52.927
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
TOTAL	- 20.195.787	- 20.426.677	- 20.429.611

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a minoração em menos de 1%, o equivalente a R\$ 3.729,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias, terem sido inferiores as baixas apuradas na Folha de Pagamento do mês em análise. No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram as provisões:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	MAR-22	ABR-22	MAI-22
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 61.860	- 79.237	- 92.287
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.670.062	- 1.641.818	- 1.625.038
TOTAL	- 1.731.922	- 1.721.055	- 1.717.325

➤ **Encargos sociais a pagar:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.741.650,00 em maio/2022. Verifica-se a majoração em menos de 1% em relação ao mês

anterior, decorrente das baixas no total de R\$ 96.657,29,00, serem inferiores as apropriações realizadas no mês, no importe de R\$ 98.543,54,00.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de maio/2022, foi apurado a monta de R\$ 3.579.702,00, com majoração de R\$ 123.841,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

➤ **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 520.030,00, demonstrando redução de R\$ 60.702,00, em razão dos pagamentos serem superiores as apropriações no mês em análise. Importante destacar que a rubrica: "TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBITOS", foi a principal rubrica a envolver, decorrente de pagamento realizado no dia 30/05/2022, conforme extrato do Banco Santander.

➤ **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de maio/2022, verifica-se o aumento de 2%, decorrente do reconhecimento de juros no período, no montante de R\$ 1.887.808,00, ser superior as baixas, contra a conta de clientes na monta de R\$ 422.616,74, logo, o montante final apurado foi de R\$ 70.371.613,00. Por fim, a respectiva baixa contra a conta de clientes, será motivo de esclarecimento por parte da Recuperanda.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 130.087.955,00, e não apresentou variação com relação ao mês anterior.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 369.927.957,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 381.338.783,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 11.410.826,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de setembro/2021 a maio/2022.

O referido valor será transferido para o patrimônio líquido da Entidade quando do encerramento do exercício social em agosto/2022, neste momento utilizou-se dos Demonstrativos ainda não encerrados para a elaboração do presente Relatório e, assim, verificou-se a diferença acima mencionada.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 31/05/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	884	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 26.179.551,55	36%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	258	CARÊNCIA	R\$ 29.751.624,84	41%
IV	316	CARÊNCIA	R\$ 17.245.800,94	23%
TOTAL	1458	-	R\$ 73.176.977,33	100%

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do Processo por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR-22	ABR-22	MAI-22
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA DE	- 5.868.998	- 5.914.651	- 5.933.613
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 839.531	- 825.112	- 808.037
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.708.529	- 6.739.764	- 6.741.650
IRRF 0588 A RECOLHER	- 2.008	- 2.425	- 2.425
IRRF 1708 A RECOLHER	- 57.292	- 55.623	- 57.255
IRRF 0561 A RECOLHER	- 729.069	- 729.257	- 687.140
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 1.574	- 1.837	- 1.837
PCC A RECOLHER 5952	- 175.017	- 168.667	- 172.797
COFINS A PAGAR	- 2.048.279	- 2.048.279	- 2.179.945
COFINS DIFERIDO	- 11.284	- 11.284	- 11.284
PIS A PAGAR	- 438.488	- 438.488	- 467.017
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.463.010	- 3.455.861	- 3.579.702
INSS PARC 623800667 PEDIDO 238	- 161.546	- 145.361	- 129.177
INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	- 3.682	- 2.226	- 6.682
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO IRRF	- 135.331	- 122.294	- 109.258
PCC 5952 PARCELAMENTO SIMPL.	- 3.657	- 3.200	- 2.743
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DÉBITO	- 275.261	- 244.188	- 212.876
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS RE	- 19.039	- 14.903	- 10.736
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PA	- 48.559	- 48.559	- 48.559
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 647.075	- 580.732	- 520.030
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	- 8.602.814	- 8.602.814	- 8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	- 20.661.124	- 20.661.124	- 20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	- 19.986.426	- 19.986.426	- 19.986.426
COFINS A PAGAR	- 3.032.064	- 3.032.064	- 3.032.064
PIS A PAGAR	- 269.984	- 269.984	- 269.984
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 2.064.494	- 2.064.494	- 2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS D	- 2.043.311	- 2.043.311	- 2.043.311
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS	- 758.661	- 758.661	- 758.661
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.418.879	- 57.418.879	- 57.418.879
TOTAL	- 68.237.493	- 68.195.235	- 68.260.260

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 68.260.260,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 65.026,00 se comparada ao mês de abril/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 10% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.741.650,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 90% do montante devedor com o valor total de R\$ 61.518.611,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em maio/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.741.650,00, com acréscimo em menos de 1% em relação ao mês anterior.

Importante destacar que o “INSS a recolher sobre folha” aumentou R\$ 18.961,00, em virtude de as novas apropriações serem superiores aos pagamentos, enquanto o “FGTS a recolher” demonstrou a minoração de R\$ 17.075,00, em razão dos pagamentos serem superiores as novas apropriações, compondo a evolução total do grupo no montante de R\$ 1.886,00.

Quanto aos pagamentos realizados no mês de maio/2022, nota-se que ocorreu o adimplemento na quantia de R\$ 96.657,29, sendo R\$ 57.224,65 referentes a INSS e R\$ 39.432,64 referente ao FGTS.

➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 3.579.702,00, com acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

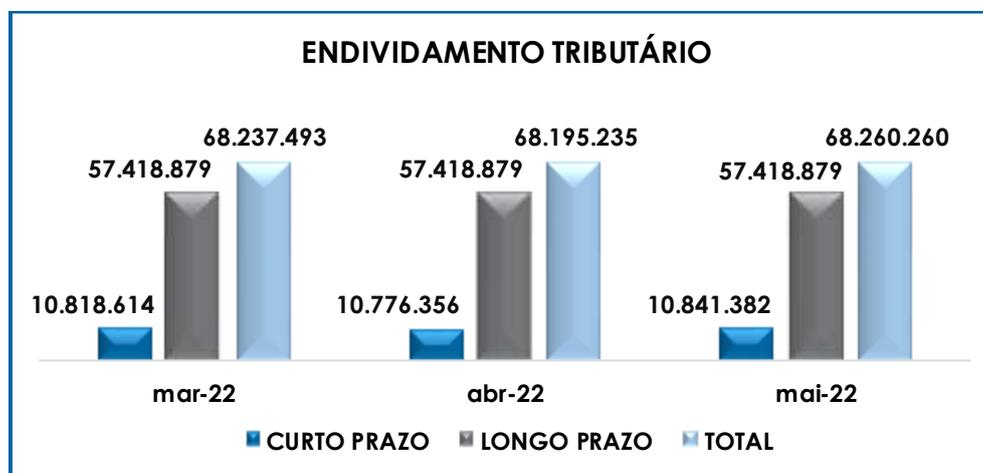
Destaca-se que foi possível constatar pagamentos parciais nas rubricas “IRRF – Serviços (1708)”, “IRRF – Empregados (0561)”, “PCC a recolher (5952)”, e “ISS”, na quantia consolidada de R\$ 88.188,43.

➤ **Parcelamentos de tributos:** em maio/2022, houve minoração na monta de R\$ 60.702,00, em virtude do adimplemento do período, restando o montante final de R\$ 520.030,00. Inclusive, destaca-se que o pagamento mais significativo ocorreu na conta “transação excepcional d. débito” (R\$ 35.480,00).

Frisa-se que além do pagamento destacado acima, ocorreram quitações nas Rubricas “parcelamento INSS, parcelamento IRRF e Parcelamento PCC”, no qual auxiliaram na retração desse grupo de contas, sendo importante manter esses pagamentos para almejar a mitigação dos passivos tributários.

➤ **Passivo tributário – LP:** Esse grupo de contas não demonstrou variação, apresentando o saldo de R\$ 57.418.879,00 no mês em questão.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a evolução em 14% da dívida tributária, que totalizava R\$ 68.260.260,00 em maio/2022.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: “Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo”.

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica do dia 05/04/2022, solicitamos atualização sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse reparcelado e devido o contato ser virtual, não possuem qualquer protocolo para comprovar. Informaram também, que assim que obtiverem, o termo será enviado a esta administradora judicial.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 08 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 25/02/2022, via e-mail, não houve atualizações.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAR-22	ABR-22	MAI-22	ACUM. ANUAL
RECEITA DE OBRAS	637.894	-	-	6.143.570
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAM	50.958	64.225	90.117	939.394
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	781	1.114	3.431	611.451
RECEITA DE CONSORCIO	2.541.050	2.047.345	810.096	33.618.311

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	3.230.683	2.112.684	903.644	41.312.726
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 189.177	- 142.875	- 236.736	- 2.741.902
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 189.177	- 142.875	- 236.736	- 2.741.902
RECEITA LÍQUIDA	3.041.506	1.969.808	666.908	38.570.824
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	93%	74%	93%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 9.748	- 8.452	- 1.097.572	- 1.181.849
CUSTOS COM PESSOAL	- 132.238	- 107.487	- 143.688	- 1.263.618
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 1.882.288	- 1.341.269	- 2.441.436	- 30.520.554
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 12.224	- 12.222	- 12.214	- 109.910
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.005.009	500.378	- 3.028.003	5.494.892
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	31%	24%	-335%	13%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 52.087	- 78.594	- 64.464	- 523.431
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 580.134	- 392.460	- 101.209	- 2.276.073
DESPEA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 347.538	- 405.872	- 289.400	- 3.091.652
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 616.506	- 121.655	- 91.215	- 1.614.508
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 591.255	- 498.202	- 3.574.292	- 2.010.772
RECEITAS FINANCEIRAS	12.868	21.026	10.807	74.149
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	5.115
DESPEAS FINANCEIRAS	- 960.813	- 897.878	- 1.905.278	- 9.479.318
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 1.539.201	- 1.375.054	- 5.468.763	- 11.410.826
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.539.201	- 1.375.054	- 5.468.763	- 11.410.826

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de maio/2022, com **resultado negativo** no valor de **R\$ 5.468.763,00**, em razão da redução de 66% das Receitas líquidas e evolução de 83% dos custos e despesas.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de maio/2022:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 903.644,00, estando composta por R\$ 90.117,00 de “receitas de aluguel de equipamentos”, R\$ 3.431,00 “outras receitas de consórcios”, e por R\$ 810.096,00 a título de “receita de consórcios”.

No mês de maio/2022, observa-se a involução de 57%, o equivalente a R\$ 1.209.040,00, contribuindo, pontualmente, para o aumento do resultado contábil negativo da Recuperanda.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de maio/2022, a Devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 236.736,00, referente aos "tributos incidentes sobre obras consórcios", com acréscimo de 66% se comparado ao mês anterior e na contramão da variação da receita bruta.

- **Custos:** os custos somaram R\$ 3.694.911,00 em maio/2022, com aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.225.481,00.

Observou-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do acréscimo na rubrica "locação de veículos e equipamentos" (R\$ 1.036.181,00) e "custos em consórcio" (R\$ 1.467.249,00).

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

- **Despesas administrativas:** verifica-se decréscimo de 18%, o equivalente a R\$ 14.130,00, decorrente da redução de R\$ 122,00 na rubrica "infraestrutura de T.I.", R\$ 35,00 em "energia elétrica", R\$ 37.838,00 em "outras despesas administrativas" e de R\$ 5.001,00 em "material de desgaste", serem superiores as elevações das demais contas, totalizando o montante do grupo no importe de R\$ 64.464,00.
- **Despesas Direta com Pessoal:** o total das "despesas com mão de obra" foi de R\$ 101.209,00 em maio/2022, com redução de 74% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 291.250,00. Ainda, a principal variação que ensejou na minoração supra, foi a redução de 77% da rubrica "salários e vantagens", o qual será objeto de questionamento a Recuperanda.

Ademais, insta consignar que o valor das “despesas com mão de obra” de R\$ 101.209,00, apresentado na tabela supra, é menor que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores, tendo em vista que os gastos com o pessoal alocado no “setor de obras” no valor de R\$ 143.688,00, estão abrangidos pelos “custos” indicados no item acima.

- **Despesas com serviços de terceiros:** no mês em análise, notou-se uma involução de 29% neste subgrupo, decorrente da minoração na rubrica “outros serviços – PJ”.
- **Despesas com encargos:** observa-se que no mês 05/2022, registrou-se a retração de 25%, em razão da redução da base de cálculo, no mês corrente foi demonstrado saldo final de R\$ 91.215,00, no grupo de contas.
- **Receitas financeiras:** em maio/2022, nota-se o saldo de R\$ 10.807,00, apresentando minoração de 49%, decorrente, principalmente, da regressão das “receitas financeiras em consórcio”, que apresentou decréscimo de 37% se comparado ao mês anterior.
- **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 1.905.278,00 ao final do mês em análise, verifica-se majoração superior a 100%, em comparação ao mês de abril/2022, o equivalente a R\$ 1.007.401,00, decorrente do aumento da rubrica “comissões e despesas bancárias” (referente a juros sobre empréstimos).

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:

São Paulo

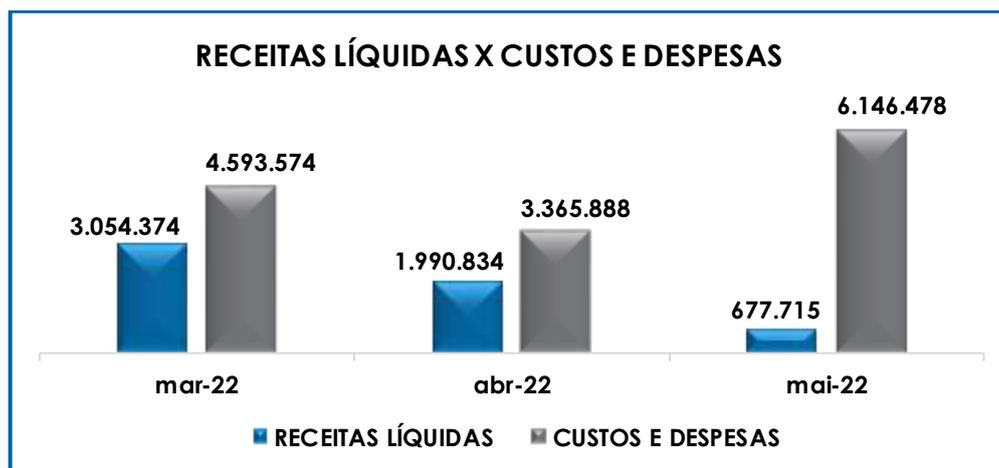
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado no gráfico acima, em maio/2022, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 677.715,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.146.478,00, e evidenciando a apuração de prejuízo contábil de R\$ 5.468.763,00.

Consigna-se, então, que a Recuperanda necessita aplicar estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento com a captação de novos contratos, de modo a obter resultados positivos que permitam a continuidade dos negócios, o adimplemento de suas obrigações e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, vale destacar que a Recuperanda possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	MAR-22	ABR-22	MAI-22
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 1.539.201	- 1.375.054	- 5.468.763
DEPRECIações	12.224	12.222	12.214
LUCRO AJUSTADO	- 1.526.977	- 1.362.832	- 5.456.549
CLIENTES	466.434	46.287	25.892
FORNECEDORES	- 169.493	- 51.448	- 79.386
OUTROS VALORES A RECEBER	-	-	258
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.031	263.548	213.663
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	345.232	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	-	150.878
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	- 568.775	- 629.123	5.034.302
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	152.510	230.891	2.934
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 121.121	- 10.867	- 3.729
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	404.190	31.234	1.886
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	39.724	7.150	123.841
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 71.649	- 66.343	- 60.702
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 1.047.896	- 1.555.802	- 669.322
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	-	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	780.323	885.127	1.465.192
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	780.323	885.127	1.465.192
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 267.573	- 670.675	795.870
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	3.406.913	3.139.341	2.468.665
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	3.139.341	2.468.665	3.264.535

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em um aumento nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 795.870,00**, evidenciando que as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro foram superiores às saídas de numerários.

➤ **Atividades operacionais:** Verifica-se que nos ativos operacionais, houve entrada no caixa de R\$ 4.643.611,00, decorrente dos provisionamentos de “outras contas de ativo circulante”, que correspondem aos débitos/créditos entre filiais ser inferior ao recebimento de “clientes” e “realizável a longo prazo”.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação positiva de R\$ 143.616,00, como resultado dos pagamentos do montante devido aos “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e sociais”, “obrigações sociais a recolher” ser superior a dilação de prazo e novas apropriações das “provisão constituída e encargos” e “parcelamento de tributos”.

Contudo, mesmo apurando essas variações positivas, o caixa da atividade operacional foi negativo, em virtude do prejuízo contábil de R\$ 5.468.763,00

➤ **Atividades de financiamento:** verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 1.465.192,00, a qual se refere-se a valores de reconhecimentos de juros de empréstimos, no qual deverá ser pago em período futuro.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis negativos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em maio/2022, estiveram em situação positiva, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram superiores as saídas de numerários.

XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de maio/2022, era de **43 funcionários**, sendo que 17 exerciam suas atividades normalmente, 02 estavam em gozo de férias, 24 estavam afastados por motivos diversos e 01 foi demitido (sendo este último não computado no total).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 336.113,00** e demonstraram um decréscimo de 46% se comparado ao mês anterior. No mais, verifica-se que as despesas com o pessoal administrativo representaram 41% do total dos gastos com os funcionários, enquanto os custos do setor de obra equivaleram a 59%.

Quanto aos pagamentos, em 05/05/2022, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de abril/2022, no montante de R\$ 59.823,41, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no dia 20/05/2022, ocorreu o pagamento total referente ao adiantamento salarial de maio/2022, na quantia de R\$ 43.558,22.

No mês em análise, não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 3.562.077,00**, com majoração superior a 100% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 3.076.098,00. Essa variação ocorreu pela redução de 57% da receita bruta, ademais, importante salientar que o prejuízo foi maior, em virtude do acréscimo de 72% dos custos e despesas.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,03** restou evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações a curto prazo.

Por outro lado, a **Liquidez Geral** apresentou indicador de **R\$ 1,54**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas “**SEO – Serviços Executados Obra**”, cujo saldo se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

Em maio/2022, a **Disponibilidade Operacional** resultou na monta **positiva de R\$ 6.713.503,00**, o que demonstra que a Empresa está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que no mês de maio/2022, atingiu a monta de **R\$ 91.483.551,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. No mais, destaca-se que a retração de 6% no saldo satisfatório do CGL, ocorreu, em razão da regressão de R\$ 4.061.404,00 no ativo circulante, bem como houve a elevação do passivo circulante em R\$ 1.608.808,00.

Ademais, nota-se majoração no índice do **Grau de Endividamento** em menos 1%, alcançando o montante final de **R\$ 236.201.507,00**, decorrente de pagamentos parciais, das obrigações

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos, serem inferiores as novas apropriações, e com relação aos pagamentos efetuados no período, é sabido que totalizaram R\$ 2.741.991,00.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em maio/2022, totalizou **R\$ 903.644,00**, com involução de 57% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.209.040,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a maio/2021, obtivemos o montante de R\$ 37.754.717,00, sendo este 51% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 369.927.957,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 381.338.783,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 11.410.826,00 refere-se ao prejuízo acumulado de setembro/2021 a maio/2022.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 68.260.260,00**, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que 10% representavam os "encargos sociais" e 90% as "obrigações tributárias". No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 256.648,00.

Verifica-se que no mês em análise, o **prejuízo contábil** apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 5.468.763,00**, em razão da regressão das receitas brutas e elevação dos custos e despesas; ademais, é sabido que o prejuízo acumulado foi de **R\$ 11.410.826,00**.

Em maio/2022, a **Demonstração do Fluxo de Caixa** obteve variação positiva de **R\$ 795.870,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilatação de pagamentos foram superiores as saídas de numerários.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 12 de julho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.
 Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
 OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
 OAB/SP 232.622